Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de aplicação incorreta dos recursos e de manipulação na gestão de fundos de previdência complementar de funcionários de estatais e servidores públicos, ocorridas entre 2003 e 2015, e que causaram prejuízos vultosos aos seus participantes.

REQUERIMENTO Nº , DE 2015 (Do Sr. Hissa Abrahão e da Sra. Carmen Zanotto)

Requer que seja convidado o Senhor Marcel Juviniano Barros, Diretor de Seguridade da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI.

Senhor Presidente,

Requeremos, com fundamento no art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário desta Comissão, seja convidado o Senhor **Marcel Juviniano Barros**, Diretor de Seguridade da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil — PREVI, para prestar esclarecimentos acerca dos prejuízos causados por má gestão e decisões de investimento suspeitas no fundo de pensão.

JUSTIFICAÇÃO

A Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – PREVI - é uma entidade fechada de previdência privada, de gestão compartilhada. Este fundo de pensão gerencia a previdência complementar dos funcionários do Banco do Brasil e foi criado em 16 de abril de 1904, antes mesmo da seguridade social estatal no Brasil. Por gerir imenso volume de dinheiro dos seus associados, a Previ é considerada um dos maiores investidores do Brasil, ocupando hoje a categoria do maior fundo de pensão da América Latina e 24º do mundo em patrimônio, que gira em torno de R\$ 155 bilhões, conforme

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de aplicação incorreta dos recursos e de manipulação na gestão de fundos de previdência complementar de funcionários de estatais e servidores públicos, ocorridas entre 2003 e 2015, e que causaram prejuízos vultosos aos seus participantes.

osdados oficiais de setembro/2011. Esses recursos, após serem aplicados, deveriam, em tese, garantir a consumação de seu propósito - o pagamento dos benefícios aos participantes e seus dependentes, tendo como função complementar o benefício do INSS dos funcionários aposentados da empresa e pensionistas. Mas não é o que vem ocorrendo. Acredita-se que muito da degradação do patrimônio do Previ tenha tido origem em investimentos duvidosos ocorridos em períodos anteriores, problema que foi agravado diante da inaptidão da direção seguinte de reverter a situação.

Para mencionar apenas um dos episódios que respaldaram a instalação desta CPI, em dezembro de 2013, a PREVI tinha R\$ 6,2 bilhões investidos na Petrobrás e R\$ 96 milhões no Fundo de Investimentos em Participações - Sondas - na Sete Brasil, criada em 2010, e que teve como diretor o Sr. Pedro Barusco, ex-Gerente Executivo da Petrobrás, hoje investigado na operação Lava – Jato.

As ações da Petrobrás que em 2008 chegou a R\$ 46,00 e entre 2009 a 2012 girou em torno de R\$ 35,00 em dezembro de 2013 fechou a R\$ 17,00 e hoje estão cotadas a R\$ 14,00. Apesar da variação expressiva, não podemos afirmar que a PREVI arcou com prejuízo de bilhões porque não vendeu na baixa. O valor de Petrobrás vem contribuindo ano a ano para a queda do nosso superávit.

A Sete Brasil, por sua vez, ainda não é operacional, pois não gera caixa. O excesso de passivos (R\$ 10,9 bilhões) em relação aos seus ativos foi citado pela PriceWaterHouseCooper, que auditou o balanço da companhia no terceiro trimestre deste ano. Para o professor, isso faz com que o equilíbrio econômico-financeiro fique em condição muito instável. A empresa chegou a pagar US\$ 6,5 bi, em estaleiros, sendo que alguns ainda não estão prontos para desenvolver projetos, e apenas cinco estão em construção. A previsão é que a última seja entregue em 2019.

Daí porque apresentamos o presente requerimento que convida o Senhor **Marcel Juviniano Barros**: para que ele tenha a oportunidade de prestar os devidos esclarecimentos dos fatos conexos ao objeto desta CPI dos

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de aplicação incorreta dos recursos e de manipulação na gestão de fundos de previdência complementar de funcionários de estatais e servidores públicos, ocorridas entre 2003 e 2015, e que causaram prejuízos vultosos aos seus participantes.

Fundos de Pensão, instituições que movimentam cifras gigantescas, oriundas também, e em boa parte, diretamente dos cofres públicos.

Em vista do exposto, solicito o apoio dos ilustres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em de agosto de 2015.

Dep. Hissa Abrahão PPS/AM

Dep. Camen Zanotto PPS/SC